



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO N°. 1885/2024 DE 06/11/2024.

Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 4.166/2023, de 28/11/2023,

DECRETA :

Art. 1º Fica designada temporariamente, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para atender excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, a senhora **ANA MARIA HEITZ NASCIMENTO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia **04/11/2024**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

